

Art. 2º. Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.

Art. 3º. O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades do Gabinete de Assessoria Militar, programadas pela coordenação da equipe e direção da unidade militar.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

JONATHAN PACHECO

Secretário Geral de Governo

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B35A5954

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 107/SGG/2022**

Designar Assessor Nível III

O Secretário Geral de Governo da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 97 da lei complementar nº 882 de 25 de fevereiro de 2022, Considerando o Ofício nº 284/DHR/DAM/GAB/SEMPOG de solicitação, para desenvolver seus trabalhos no âmbito do órgão conforme suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR **Liberalina Ribeiro Monteiro, nomeada pelo Decreto nº 8.821 de 25/05/2022 – DOM nº 3228 de 2./05/2022**, para desempenhar suas funções Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG.

Art. 2º. Fica o Secretário Luiz Guilherme Erse da Silva, responsável pelo controle de frequência da servidora acima.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas no órgão de designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2022 com prazo até 31/12/2022 conforme paragrafo abaixo:

Parágrafo Único – A presente designação poderá ser cessada a qualquer momento por interesse da Secretaria Geral de Governo – SGG.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

JONATHAN PACHECO

Secretário Geral de Governo

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:0676A245

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (682) SEISCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria

Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO Nº 0950/ASTC/GAB/SEMUSB/2022.

ABERTURA: O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou tratar-se do pedido de informações da SEMUSB, acerca do PMI Nº 003/2018. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira esclareceu que o referido PMI foi publicado em 11/07/2018, havendo apenas uma empresa interessada. Após a fase interna ocorreu a aceitação do projeto apresentada na proporção de 53,33% (cinquenta e três inteiros e trinta e três décimos por cento), lembrou que o Município não tinha local definido para a construção do novo cemitério parque, logo a empresa deveria prever dentro de seus estudos econômicos os valores que seriam necessários a adquirir terreno para esse fim, resultando em uma grande investimento inicial da concessionária que seria amortizado durante a duração da concessão. O Gestor Jurídico Fabricio Grisi Médiçi Jurado pontuou que um fato superveniente modificou toda a situação, o Município tornou-se proprietário de um imóvel, cujas características atenderiam a demanda e modificariam o objeto. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins lembrou que após deliberação o Conselho entendeu que a solução hipotética mais razoável seria a revogação do certame em “razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável”, hipótese taxativa suficiente para revogação, consubstanciada no local determinado para a implementação das obras e ainda a demanda que deverá ser trazida para a realidade atual além de todos os estudos que deverão ser realizados nesse local definido. Os membros deliberaram por unanimidade informar à SEMUSB que o PMI nº 003/2018 foi revogado por este conselho, por ter mudado o cenário em relação ao terreno onde será implantado o novo cemitério parque e que um novo edital de procedimento de manifestação de interesse, deverá ser publicado em breve. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima octogésima segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 03 de junho de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:55BEEC3E

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**ATA DA (683) SEISCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO Nº 1950/2022/ASTECS/SGG.

ABERTURA: O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que foi encaminhado o Ofício nº 2173/2022/SEDEC-PARCELIAS, oriundo da Secretaria de estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, acerca do alinhamento de informações sobre o novo marco de saneamento básico e o projeto que trata da composição, estrutura e dos blocos municipais de saneamento básico. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira esclareceu que no expediente a SEDEC informou que formalizou parceria com o BNDES por meio de contrato e que a Secretária Geral de Governo, encaminhou ao Conselho, considerando as atividades empenhadas para a concessão do respectivo serviço. O secretário executivo Márcio Freitas Martins pontuou que o expediente tem caráter meramente informativo. Os membros deliberaram por

unanimidade responder ao Secretário geral de Governo, informando que o Município de Porto Velho não participará da composição de blocos para o saneamento em Rondônia, posto que o PMI Nº 001/2018 que trata dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, expansão, readequação, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário do Município de Porto Velho e Distritos, está em adiantada fase de atualização para posterior licitação. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima octogésima terceira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 06 de junho de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:6FE9116F

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (684) SEISCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-

Privada, **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO ESBOÇO DO PROJETO SHOPPING POPULAR, PMI Nº 001/2021.

ABERTURA: O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, em especial o Representante da Empresa MG Empreendimentos, Sr. Wesley Simon, explicou que a apresentação se trata da parte de Engenharia e Arquitetura do Projeto para o novo shopping Popular de Porto Velho. Com a palavra o Sr. Wesley falou acerca do projeto e os benefícios que o Shopping Popular trará para a população de Porto Velho, partindo da ideia inicial que é revitalizar o espaço, esclareceu que o projeto inicial atende os requisitos mínimos exigidos pelo edital, área para os boxes, sala para unidades administrativas, praça de alimentação, banheiros, estacionamento, pontuou que algumas linhas de ônibus devem passar dentro do shopping popular de maneira que traga acessibilidade à população, cuja entrada principal será pela Avenida Rogério Weber, contando com entradas e saídas para os estacionamentos nas ruas laterais ao empreendimento, gerando várias rotas de fuga. Explicou que os permissionários contarão com 412 boxes, cuja área mínima será de 4m², chegando até 6m². A Engenheira Bruna Franco de Siqueira questionou a padronização dos tamanhos, se há na literatura algo que contemple essas medidas. O sr Wesley esclareceu que outros projetos, cujo objeto é parecido, como Brasília, Goiânia e Fortaleza. Visando uma melhor didática passou a apresentação dos layouts dos boxes. Sobre a acessibilidade informou que os corredores terão 2m de largura, permitindo que um cadeirante faça o giro completo sem maiores intercorrências. A Engenheira Bruna Franco de Siqueira explicou aos demais membros que para se tornar um projeto, o ante projeto hoje apresentado passará pela SEMUR, para aprovação da acessibilidade, SEMTRAN que aprovará os acessos, estacionamento e depois ao órgão estadual, Corpo de Bombeiros. O Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médiçi Jurado questionou a utilização da atual estrutura existente no terreno e sobre uma possível elevação do terreno. O Sr. Wesley explicou que a estrutura existente será revitalizada e que o terreno será elevado em 70cm, visando a contenção de possíveis inundações. Acerca da Praça de alimentação explicou que contará com a capacidade para 140 lugares, pontuou que o shopping popular não é um atrativo gastronômico, portanto terá quatro boxes para lanchonetes, que servirão como ponto de apoio. Os sanitários ficarão nas extremidades, com espaço masculino, feminino e PCD, na quantidade de um vaso para cada quarenta pessoas. Quantos acessos informou que contará com uma guarita e sistemas de cancelas, o estacionamento contará com vagas para carro, moto e PCD. Na parte externa além de abrigo para usuários de coletivos, terá abrigo para usuários de táxi e aplicativos. Informou que o caderno técnico contará com sugestão para alteração do fluxo das ruas próximas ao empreendimento. Esclareceu ainda que o empreendimento será contemplado com energia solar, poço para abastecimento de água do complexo e fossa sumidouro. O Apoio Administrativo Marcelo Melo Barroso questionou a utilização de fossa em detrimento da construção de uma ETE, Com as ETE's (Estação de Tratamento de Esgoto) é possível tratar a água advinda do esgoto. Os membros deliberaram por unanimidade acerca da apresentação do Ante Projeto do PMI nº 001/2021 e requisitaram ao Sr. Wesley os seguintes pontos: Inclusão de Bicicletário, projeto com outorga do poço, que conste no projeto como se dará a cobrança de energia, se por rateio entre os boxes (cota única) ou se cada box terá sua unidade consumidora e também um

projeto para construção de ETE. Deliberaram também por realizar uma pré consulta à SEMTRAN, SEMA e à SEMUR. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima octogésima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 08 de junho de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7082B5CC

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (685) SEISCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUINTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do

Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO ALINHAMENTO DO EDITAL PARA O NOVO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI 001/2022, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CEMITERIAIS DE PORTO VELHO E DISTRITOS, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.192 DE 05 DE MAIO DE 2016.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, explicou que o objetivo da reunião é a finalização do edital do PMI Nº 001/2022 que foi disponibilizado aos membros e abriu a oportunidade para que seja feita as considerações. A Gestora de Engenharia de Projetos, Bruna Franco de Siqueira, sugeriu a inclusão no termo de referência, nas solicitações. Item 2.1, fazer o muro do cemitério, independente do material utilizado, incluir no projeto o fechamento, bem como especificar qual tipo de material será utilizados nos acessos e acerca da estrutura do jazigo, em atendimento à CONAMA 135, no que tange a estanqueidade da estrutura e aos gases de decomposição que estão previstos no CONAMA, informando o tipo de tecnologia que será utilizado e apresentar a eficiência, evitando problemas futuros com o Meio Ambiente. Acerca da projeção de população solicitou que seja atualizado os dados constantes no edital. O Apoio Administrativo Marcelo Melo Barroso explanou que é necessário atualizar o termo de referência com base no código de posturas do ano de 2021, recém aprovado. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins frisou que neste momento é importante observar a parte técnica e jurídica, quanto a projeção da população esclareceu que os dados serão atualizados conforme o IBGE. O Assessor Técnico, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, acerca dos impedimentos na elaboração dos projetos, sugeriu a exclusão do item 8.13. A Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira, sugeriu que o arquivo seja compartilhado via google drive, para que todos trabalhem simultaneamente, colocando em vermelho os itens que precisam ser suprimidos e em verde os itens que serão adicionados. O secretário executivo Márcio Freitas Martins esclareceu que nos estudos deve constar a vida útil no espaço que a Prefeitura está ofertando. Os membros deliberaram por disponibilizar o arquivo do PMI Nº 001/2022 dentro do google drive, para que todos possam trabalhar de forma simultânea. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima octogésima quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 09 de junho de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AA2AB38D

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (686) SEISCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DAS CONSIDERAÇÕES QUE DEVERÃO SER APRESENTADAS À EMPRESA MG ENGENHARIA PARA SUBSIDIAR O PROJETO DO PMI Nº 001/2021.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que foi disponibilizado aos membros o arquivo de apresentação do estudo, do PMI Nº 001/2021. Esclareceu aos demais membros que algumas considerações da parte técnica já foram apresentadas e conforme deliberação anterior, foi oficiada SEMA para informações sobre a viabilidade prévia da implantação do Shopping Popular na área do antigo terminal de integração do Município de Porto Velho, SEMUR

para informações quanto a titularidade, topografia e a certidão de viabilidade de uso e ocupação do solo, e SEMTRAN para informações sobre o impacto de trânsito. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira, aproveitou a reunião para informar que o Conselho recebeu o Ofício Nº 160/2022/SGCE/TCERO, que se trata da resposta a uma solicitação feita pelo Conselho para apresentação do Projeto da estrada de Ferro Madeira Mamoré, aceita e agendada para hoje, que ocorreu as 14hs, solicitou que o Conselho se reúna o mais breve para discutir o tema. Acerca desse tema, o Secretário executivo Márcio Freitas Martins esclareceu a importância da apresentação ao órgão de controle, posto que a licitação ocorrerá no próximo dia 24, informou que alguns interessados já solicitaram a visitação na Estrada de Ferro Madeira Mamoré para conhecer o espaço. Os membros deliberaram por observar outros detalhes técnicos, especialmente quanto a ampliação do terreno para viabilizar o projeto. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima octogésima sexta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 13 de junho de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A843BC8E

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 18.170, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membro do Grupo Técnico de Trabalho - GTT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas nos incisos IV e VI, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e

CONSIDERANDO a Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.135 de 27 de maio de 2022, que "Institui Grupo Técnico de Trabalho para a revisão e adequação do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos à Lei Federal Nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Novo Marco Legal do Saneamento Básico".

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia membro para compor o Grupo Técnico de Trabalho - GTT, objetivando a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, incluindo para sua composição:

I - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB:

a) Raimundo José Zacarias da Costa Júnior - Mat. 67571.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:5DEB1C51

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 18.174, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Acrescenta ponto facultativo ao Decreto nº 17.867, de 23 de dezembro de 2021, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos do Poder Executivo Municipal para os meses de janeiro a dezembro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO: o Decreto 26.739 de 28 de dezembro de 2021, que "estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos de 2022 do Poder Executivo estadual no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências".

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta ao Decreto nº 17.867, de 23 de dezembro de 2021, o ponto facultativo ao dia 17 de junho de 2022 (sexta – feira).

Art. 2º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 17.867, de 23 de dezembro de 2021, que "estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos do Poder Executivo Municipal para os meses de janeiro a dezembro de 2022", que passa a vigorar de acordo com o Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:6FED0444

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 CONVENIENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CREA/RO
 ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 008/PGM/2022
 OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação mútua entre a Prefeitura do Município de Porto Velho e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Rondônia – CREA a fim de otimizar os trâmites burocráticos, aperfeiçoando a sistemática de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no âmbito desta municipalidade, bem como propiciando o intercâmbio de informações e a valorização de profissionais CONFEA/CREA.

O presente convênio compreende a emissão de 893 (oitocentos e noventa e três) ART'S, para o período de 12 (doze meses), correspondendo a importância de R\$ 79.280,54 (setenta e nove mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), a ser liquidado em 03 (três) parcelas, com pagamento da 1ª parcela em até 30 dias após assinatura do convênio.

Parte das despesas decorrentes do presente convênio serão consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Administração e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

- Programa/Atividade Código: 07.01.0412200072.001 – Elemento de Despesas: 339047 – Fonte de Recursos: 15.00 – Empenho nº 2894, datado de 27.05.2022, no valor de R\$ 26.426,84 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente à primeira parcela das três a serem realizadas conforme cronograma estabelecido no plano de trabalho.

Os recursos remanescentes serão consignados posteriormente pela SEMAD mediante Termo de Apostilamento.

O presente terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado para fins de cumprimento da execução de seu objeto, desde que devidamente justificado e autorizado pelo Ordenado de Despesa.

Porto Velho, 30 junho de 2022

Responsável Pelo Extrato
Thercia Francielle dos Santos
 Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador: B411D4E6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIO E
 CONTRATOS EXTRATO Nº 160/PGM/2022**

EXTRATO Nº 160/PGM/2022 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
 PROCESSO Nº 09.00915/2019
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED
 CONTRATADA: EMPRESA VCS VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/PGM/2021
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA E INTERVENÇÃO DE RISCO NO MURO DA CRECHE TIPO B PADRÃO FNDE – AREIA BRANCA, para atender à Contratante.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços referentes ao Contrato n.º 027/PGM/2021, conforme a seguir:

a) Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em 02 (dois) meses, a partir de 17.06.2022.

b) Prorroga-se o prazo de execução do contrato em 60 (sessenta) dias a contar da nova ordem de serviços;

As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

Porto Velho, 30 de junho de 2022.

Responsável Pelo Extrato
Thercia Francielle dos Santos
 Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador: ADC52F9B

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 ATA DA (687) SEISCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA
 REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
 PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
 VELHO.**

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 022/CGP/SGG/2022, DA EMPRESA BRK AMBIENTAL E SEUS ANDAMENTOS.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que foi recebido via e-mail as contribuições da Empresa BRK e disponibilizado aos membros do conselho, resposta à reunião presencial ocorrida com os representantes da Empresa, visando a atualização dos estudos devido ao Novo marco do saneamento básico. Esclareceu que está sendo solicitado informação quanto a parte técnica, que compreende a engenharia e contabilidade e econômico financeiro. Dentre as informações solicitadas, estão as que referem-se as obras do PAC, situação que já foi atualizada pelo Conselho em reunião com a Caixa econômica Federal. Informou aos membros que no intuito de dar andamento aos trabalhos já contactou o Presidente da AGERO que detém várias informações solicitadas pela Empresa BRK Ambiental e será oficiada na próxima semana. Acerca das informações técnicas de Engenharia, a Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira explicou que as informações requisitadas são simples e específicas, porém não são de fácil acesso, posto que a detentora dessas informações é a CAERD, sobre as condições das bombas, do controle de pressão, de especificação, enfim, há necessidade de contactar um técnico da CAERD. Acerca da atualização do PMSB e resíduos sólidos, o Secretário executivo Márcio Freitas Martins informou que as tratativas estão evoluindo, o processo que institui a Lei Municipal de saneamento básico foi tramitado para a comissão e já iniciou a discussão da minuta de criação do conselho Municipal de

saneamento básico, na próxima semana será discutido acerca de um fundo que já existe na SEMUSB, pontuou que atualmente três secretarias trabalham na questão de saneamento básico, SEMUSB, SEMOB e SEMA e como sugestão desse grupo de trabalho as ações relativas a saneamento básico deverão ser centralizadas em uma única secretaria e após vários debates, concluiu-se que a melhor secretaria para fazer a coordenação do saneamento básico, seria a SEMUSB. O Apoio Técnico Marcelo Melo Barroso explanou que existe um sistema nacional de saneamento que precisa ser preenchido e há uma dificuldade posto que a questão que envolve os resíduos sólidos estão sob responsabilidade da SEMUSB, uma parte da drenagem está sob responsabilidade da SEMOB, a parte de execução, no que tange a águas e esgotos os dados referenciais o Município não tem, posto que o detentor das informações é a CAERD, a SEMA está com a missão de organizar os planos Municipais de saneamento, de águas Pluviais e coleta seletiva, portanto há necessidade de concentrar somente em local, para gerir melhor essas informações. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins elencou que há necessidade dessa definição, pois todas as minutas de legislação que estão sendo elaboradas da legislação Municipal de Saneamento básico e que inclusive servirão como suporte para a agência reguladora no futuro, sempre fala acerca do ente público Municipal de saneamento básico, tornando necessária a definição de qual seria o melhor órgão responsável por esse saneamento básico. Quanto a atualização do PMSB que já foi aprovado, esclareceu que as metas para 2033 vem sendo construídas para implementação. Quanto aos prazos o Apoio Administrativo Marcelo Melo Barroso esclareceu que o foco é água e saneamento para 2033, já a drenagem e resíduos sólidos não há data limite, o que há é a construção de normas referenciais que vão sendo construída aos poucos e a política Nacional de resíduos sólidos não há prazo tão exíguo. Os membros deliberaram notificar o Presidente da CAERD em busca das informações solicitadas pela Empresa BRK Ambiental. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima octogésima sétima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 14 de junho de 2022.

Ivan Furtado de Oliveira
Presidente do CGP/PVH

Diego Andrade Lage
Vice Presidente do CGP/PVH

Márcio Freitas Martins
Secretário Executivo do CGP/PVH

Bruna Franco de Siqueira
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6381253C

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (688) SEISCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA FINALIZAÇÃO DA
OBRA NA ESTRADA DE FERRO MADEIRA MAMORÉ.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, aproveitou a oportunidade para informar que a Santo Antônio Energia entregou a obra da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, viabilizando a licitação que ocorrerá normalmente, dentro do prazo previsto, ou seja, no dia 24 de junho de 2022. Informou que o ato de entrega oficial que ocorreria no dia 14 de junho foi suspenso, mas a questão documental será efetuada. O Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado, esclareceu que o evento precisou ser suspenso devido um surto de COVID ocorrido na Santo Antônio Energia, mas a entrega formal, assinatura dos documentos será feita normalmente. Acerca da licitação, o Assessor Técnico, Cesar Augusto Wanderley de Oliveira informou que o ato se dará de forma presencial, no auditório do prédio do relógio, solicitou a nomeação de contadores e economistas para compor a comissão especial que analisará o plano de trabalho, para análise da parte da proposta técnica. O Vice Presidente Diego de Andrade Lage esclareceu que foi contatado pelo Engenheiro da Santo Antônio Energia que questionou se a Prefeitura faria o recebimento da obra, pontuou que a efetivação desse recebimento deverá se dar de forma criteriosa, com análise por parte dos Engenheiros e técnicos, antes da inauguração, onde será checado se não há alguma pendência técnica. Comprometeu-se em realizar a vistoria na próxima semana. Os membros deliberaram por nomear para compor a comissão o Sr. Luiz Henrique Gonçalves, Contador, dois membros da SML que serão indicados pelo Superintendente Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini e um membro da SGP, indicado pela Sra Valéria. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima octogésima oitava reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins

lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 15 de junho de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 1E16D1BF

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (689) SEISCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Diego Andrade Lage, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Márcio Freitas Martins, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, Bruna Franco de Siqueira, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Fabricio Grisi Médici Jurado, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Luiz Henrique Gonçalves, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Rosineide Kempim, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Larissa Santos Farias Barreiros, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, César Augusto Wanderley Oliveira, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada Daniel Pereira Rocha, Suporte

Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, Marcelo Melo Barroso, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO EDITAL DO PMI 001/2022 (SERVIÇOS CEMITERIAIS).

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a trata-se dos ajustes finais ao novo edital que tratará dos serviços cemiteriais no Município de Porto velho e Distritos, PMI Nº 001/2022. frisou que o assunto é relevante e de urgência, motivo pelo qual o PMI deve ser republicado, questionou a possibilidade de fazer uma contratação direta por inexibilidade, dada a urgência do objeto. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira, externou a preocupação com os prazos, visto que no cenário mais otimista, a republicação do PMI levaria de seis a oito meses para estar apto a licitação, pontuou que a contratação de um instituto por dispensa para a confecção do projeto é uma alternativa viável no momento. A Gestora de Gestão e contratos Rosineide Kempim, opinou que possivelmente para contratação direta o Município terá um pouco de dificuldade em motivar a escolha de um pretense prestador de serviço e também a questão do preço, questionou qual parâmetro seria utilizado para fazer uma inexibilidade. Acerca dos valores, o Presidente Ivan Furtado de Oliveira esclareceu que partiria dos valores apresentados no projeto do PMI 001/2018, que tratou do mesmo objeto, esclareceu que já fez uma pesquisa e constatou que outros Municípios utilizaram a dispensa para projeto de cemitérios, a exemplo de Mogi das Cruzes. O Assessor Técnico guilherme Marcel Gaiotto Jaquini concordou com o Presidente e pontuou que a possibilidade de contratação do projeto por inexibilidade é viável e prático, visto que o relançamento do PMI não é garantia de solução do problema. A Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira se posicionou elencando que sob seu ponto de vista com a disponibilização do terreno, abrindo um novo PMI, há a possibilidade de contratação de novas empresas e até mesmo da empresa anterior, que já tem praticamente o estudo pronto, precisando melhorar alguns aspectos e compatibilizar com o terreno e o Município não teria custos. Opinou que acredita que o prazo para elaboração de um projeto não seria menos de três meses, prazo que o PMI teria avançado. O Assessor Técnico Cesar Augusto Wanderley de Oliveira, acerca da estipulação do valor, frisou que quem define o valor é a própria empresa com base em experiências anteriores com projetos similares, então a contratação que vai ser feita, caso de opte por essa solução, vai ser a própria empresa apresentar outros projetos e o município estabelecer uma média para a contratação por inexibilidade. Explicou que há uma instrução do TCU, 05/2014 que versa sobre o tema. Sob seu ponto de vista essa questão de valor tem que ser ponderada, pois pensa que não adianta começar a prospectar empresa se a secretaria que teria essa atribuição para gerir esse contrato, fiscalizar esse contrato, não tiver valor suficiente, no entanto o valor só será obtido após consulta ao mercado e até como foi gerido os processos dessa natureza a possibilidade de consultar outras empresas, não para uma contratação, pois o serviço técnico é um serviço singular, cada empresa terá um valor diferente, não há como padronizar. Frisou que o trabalho maior do Município será justificar o porque da opção por esse atalho ao invés de prosseguir com o PMI, uma das justificativas seria a questão tempo, a partir daí ingressar nas justificativas, a questão de cotação, estabelecimento de valor estimado, sob seu ponto de vista, é o de menos no processo de inexibilidade. O Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado posicionou-se a favor de buscar informações para a contratação por inexibilidade. Os membros deliberaram qual seria a solução mais viável, republicar o edital, PMI Nº 001/2022 ou fazer uma contratação direta por inexigibilidade, ficou resolvido que há necessidade de fazer um levantamento acerca do prazo para elaboração de edital e dos custos de uma contratação, oficiar a secretária que verificará a disponibilidade orçamentária e levantar quais empresas no Brasil tem expertise para fazer um projeto dessa natureza e concomitantemente finalizar o edital do PMI Nº 001/2022. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima octogésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata,

que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 23 de junho de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FCA2FEBA

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (690) SEISCENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO
DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA
PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-

Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA OS ESTUDOS DO PMI Nº 001/2021.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a presente reunião trata-se de deliberação acerca da solicitação da empresa MG empreendimentos acerca da solicitação de dilação de prazo para a entrega dos estudos de viabilidade técnica para o PMI Nº 001/2021, referente a implantação, gestão e manutenção do shopping popular do município de Porto Velho. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira enumerou as justificativas elencadas pela empresa, sendo a primeira a solicitação do mapeamento planialtimétrico do entorno com locação de infraestruturas existentes, solicitação por parte do conselho de projeto de infraestrutura elétrico, sanitário, hidráulico, sanitário, projeto de prevenção de combate a incêndio e CFTV. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini pontuou que os projetos solicitados deverão contemplar também subestação abrigada, espaço para tratamento de esgoto, casa de bombas e caixa d'água, locação de hidrantes e reservação em caixa d'água. Segunda a empresa, estes necessitam de espaço físico que interferem na composição da edificação necessitando de compatibilização entre projeto para edificação do espaço físico final. O secretário executivo Márcio Freitas Martins pontuou ainda que a empresa alegou também que as alterações influíram no projeto econômico no que tange a valor de investimento inicial, dentre outras alegações, a empresa solicita 60 dias de prazo para efetuar as alterações. Com relação uso terreno para construção do shopping Popular, alguns membros trouxeram algumas demandas que deverão ser analisadas previamente. Os membros deliberaram por analisar outras demandas relativas ao terreno onde será construído o shopping popular e posterior reunião para verificação da dilação de prazo ou não à Empresa MG Empreendimentos. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima nonagésima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 24 de junho de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1180E190

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (691) SEISCENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS
ALTERAÇÕES NO PMI Nº 001/2022.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a presente reunião trata-se do alinhamento das alterações propostas no edital do PMI nº 001/2022 conforme deliberação na reunião do dia 23/06/2022. O Gestor contábil Luiz Henrique Gonçalves explanou que foi sugerida alteração no item 7.1 do referido edital, onde deve constar que as declarações sejam autenticadas por qualquer meio idôneo, pontuou que após leitura do anexo 1, compreende que o próprio anexo já é a declaração. Acerca do tema, o Assessor Técnico César Augusto Wanderley de oliveira explicou que o documento original exigia que a declaração fosse autenticada em cartório, a modificação portanto foi feita para tornar mais abrangente para poder ser certificado digital e também na hora da entrega ser autenticado junto a qualquer membro da comissão, tornando o documento mais fácil de ser apresentado. Foi sugerida a inclusão do tópico 8.2, que versa sobre a demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares ora solicitados, mediante a comprovação por meio de atestados de capacidade técnica de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, Especificamente de experiência na elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômico financeira ou jurídico institucional, no Brasil e/ou no exterior para implantação de parcerias público privadas ou concessões de empreendimentos de natureza similar. Acerca da Sugestão o Assessor Técnico César Augusto Wanderley de oliveira, alegou a relevância de estabelecer uma parcela mínima de experiência, no intuito de afastar empresas sem experiência. O gestor contábil Luiz Henrique Gonçalves, observou que foi sugerida a supressão do item 8.13, I, cujo texto vetaria a participação da empresa que elaborou o

PMI, o que não cabe no caso em tela. Acerca do tema o Assessor Técnico César Augusto Wanderley de oliveira, explicou que o texto anexo ao PMI é um equívoco, uma vez que foi usado como base os processos normais de licitação, que prevê que quem elabora os projetos não pode participar da licitação, no entanto em se tratando de um PMI as regras são diferentes, daí a sugestão de supressão do item. Os membros deliberaram por acatar a sugestão de ajuste do item 7.1, bem como alteração do prazo para entrega da documentação de 45 dias para 30 dias, inclusão do item 8.2 conforme sugestão dos técnicos e supressão do item 8.13, I. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima nonagésima primeira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 27 de junho de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C1AC92CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA- RETIFICAÇÃO DO EDITAL 56

ERRATA

EDITAL Nº 057/SEMAD/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.
DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E
RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD